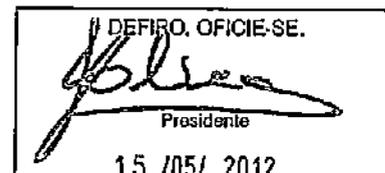




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01659

Congratulações com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região, pela comemoração dos 33 anos de fundação (13 de maio).



A dedicação, o papel combativo e de defesa dos direitos dos Aposentados e Pensionistas, tornou a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região uma referência na defesa dos direitos do trabalhador aposentado e uma das Instituições mais respeitadas e de maior credibilidade em todo Brasil.

Destacamos também, nesta ocasião comemorativa, o papel importante da AAPJR na prestação de serviços à população jundiaíense, pela sua presença nas atividades de Previdência, Políticas Públicas do Idoso e da Saúde, Jurídico, Cultura e Lazer.

Temos acompanhado ao longo dos anos as atividades da Associação nas suas lutas e esforços de líderes responsáveis pelo que a Associação representa hoje. Destacamos personagens na construção da Associação, como: Onofre Canedo, Antonio Galdino, Cid de Jesus Tavares, João Duran, entre outros importantes aposentados.

Finalmente, aos membros da diretoria atual que têm a responsabilidade de manter este Organismo combativo, cumprimento pela dedicação e trabalho de inclusão social quando nos deparamos com a marca da AAPJR nas Redes Sociais, Imprensa falada e escrita e debates, conclamando à defesa e direitos dos aposentados.

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região pela passagem dos 33 anos de fundação, completos no dia 13 de maio, dando ciência desta deliberação aos membros de sua diretoria, na pessoa do Presidente, Edegar de Assis, e Vice-Presidente, Antonio Marcos Tebom.

Sala das Sessões, 15/05/2012

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 257/2012

Em 15 de maio de 2012

Ilm.º Sr.

EDEGAR DE ASSIS

Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região
JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.659, de autoria da Vereadora Marilena
Perdiz Negro, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.



Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

Idêntico ofício enviado ao Vice-Pres. da entidade (+1).

/cm